

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



OBJETO: Solicitação de Estudo de viabilidade para o Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal, conservação e descartáveis, para atender as necessidades das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA.

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) emerge como um pilar essencial no novo cenário normativo das contratações Públicas, instituindo pela Lei 14.133/21 (Nova lei de Licitações). Esta legislação, que moderniza as práticas licitatórias no Brasil, estabelece o ETP como um documento estratégico, antecedente ao processo licitatório, destinado a fornecer fundamentação técnica sólida para a tomada de decisões da administração pública.

A necessidade do ETP repousa em sua capacidade de prover uma análise aprofundada e criteriosa, alinhando-se às exigências do ordenamento jurídico e promovendo uma gestão eficiente e transparente dos recursos públicos. Ao delinear as características e fundamentos do objeto a ser contratado, o ETP desempenha diversos papéis cruciais, desde a identificação precisa das demandas até a definição de critérios que orientarão a escolha da modalidade de licitação mais adequada.

Neste contexto, esta introdução técnica busca esclarecer a natureza e a importância do ETP, destacando sua relevância na promoção de processos licitatórios mais eficazes, transparentes e alinhados aos princípios da administração pública preconizados pela Lei 14.133/21.

Legislação Aplicável e Diretrizes que norteiam o ETP:

- Lei 14.133/21, (que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências);
- Decreto de Regulamentação Municipal nº 508/2024 de 15 de fevereiro de 2024 (regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 2021 no âmbito da Administração Pública Municipal).
- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que instituiu a Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;
- Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Desta feita, convém-se analisar que constitui-se objeto deste Estudo Técnico Preliminar para Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal, conservação e descartáveis, para atender as necessidades das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA.

1.DESCRICÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

1.1. Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal, conservação e descartáveis, para atender as necessidades das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA.

1.2. Identificação das necessidades:

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Pacajá/PA, tem como missão institucional de garantir uma educação de qualidade aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino viabilização de forma eficiente a manutenção e o desenvolvimento da educação no âmbito municipal.

O Estudo Técnico Preliminar da viabilidade da melhor solução para adquirir o objeto ora solicitado está pautado dentro dos direitos garantidos pela Constituição Federal de 1988, vejamos:

Art. 26 – É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

(...)

V – proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação;

(...)

Art. 205 – A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (grifo nosso)

No âmbito da rede da educação, há necessidades de garantir os atendimentos de conjunto de estratégias atreladas o melhorias de equipamento, serviços e materiais de consumo etc.. diversificados levam a uma educação de qualidade, dentre os quais se destacam os ambientes em que são ministradas as aulas necessitam. Por este Motivo pelo qual a Diretoria de Ensino, no decorrer do acompanhamento do técnico pedagógico nas unidades em toda rede municipal de educação, vislumbrou a necessidade de garantir as unidades da rede tanto na zona urbana e rural, materiais de expediente e didático, seguindo aos ditames da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que instituiu a Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB,

Não obstante, faz-se necessário também, que as unidades possam dar subsídios necessários os discentes no que se refere a suprir na eventual necessidade do material de limpeza e higienização, objetivando garantir que os espaços de interação entre professor, aluno e comunidade escolar possua os padrões de higienização para garantir a saúde e o bem estar de todos os alunos das unidades escolares.

Portanto, torna-se indispensável à aquisição de tais matérias para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares do Município de Pacajá/PA,

conforme o estudo técnico Preliminar e posterior Termo de Referência que seguirá com as devidas especificações e quantitativos.

Com o aumento do número de aluno populacional do município, houve em contrapartida o aumento de demandas do referido objeto, tomando necessário a continuidade do atendimento realizado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Pacajá/PA.

1.3. Da escolha da Solução:

A partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação é possível definir a alternativa possível para solução da demanda:

- a. Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal, conservação e descartáveis, para atender as necessidades das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA.

Dessa forma, dentre a solução mencionada a que melhor atender o objetivo da Secretaria Municipal Educação de Pacajá/PA, fazendo a análise, da melhor solução é o Sistema de Registro de Preços a partir de Pregão Eletrônico, atende de forma técnica atendendo ao princípio da economicidade, celeridade, eficácia, eficiência e padronização, que busca os melhores resultados, com menor custo, o Pregão Eletrônico mediante SRP, demonstra ser a melhor forma de satisfazer as necessidades dessa contratação até mesmo por serem itens que oscilam constantemente, e por esse motivo é possível manter os preços por um período de um ano, com alguns reequilíbrios, que são concedidos mediante alta ou baixa dos mesmos para atender as necessidade das unidades escolares. Portanto, considerando tanto os aspectos técnicos quanto econômicos, a solução para o efetivo atendimento da execução do objeto para o ano letivo de 2025.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os requisitos necessários para a contratada deverão:

2.1.1. Os critérios de classificação dos interessados em participarem do processo para Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal, conservação e descartáveis, para atender as necessidades das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA.

2.1.2. Os materiais fornecidos deverão conter especificações detalhadas, constando dados de identificação do material, marca do fabricante, dimensões, composição, data de fabricação,

prazo de validade e demais referências que permitam perfeita análise e aceitação. É facultado ao proponente o envio de fotos ou catálogos dos materiais, bem como a indicação de sites na internet onde possam ser verificadas as características;

2.1.3. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e locais designados pela Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

2.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

2.1.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste estudo técnico preliminar e posterior Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

2.1.6 Manter, durante toda a execução do objeto todas as obrigações assumidas, conforme as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.1.7. Há ainda que se ponderar que a diante das peculiaridades do mercado e em decorrência da proposição de se buscar a ampla competitividade e, considerando-se a ainda a amplitude do objeto, julgou-se pertinente que à presente contratação **não** será adotado o instituto da subcontratação para parte do objeto, tendo a plena responsabilidade a (s) empresa (s) pelo (s) objetos contratos.

2.1.8. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

2.1.9. O período de execução do objeto será de 12 (doze) meses – obedecendo ao calendário de 200 dias letivos, conforme a Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA para o ano de 2025.

2.1.10. A Adjudicatária obrigar-se-á a entregar o (s) objeto(s) estritamente de acordo com as especificações constantes de sua proposta, observadas as características exigidas neste Estudo Técnico Preliminar e posterior Termo de Referência, responsabilizando-se pela substituição total ou de partes, na hipótese de se constatar desacordo com as citadas especificações;

2.1.11. Se a contratada não cumprir as exigências constantes do contrato, da nota de empenho e/ou consignadas na sua proposta, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a juízo da Administração da Secretaria Municipal de Educação, fica sujeito às penalidades referidas no contrato;

2.1.12. Além dos requisitos e os padrões técnicos e em atendimento ao art. 5º da Lei nº 14.133/21. Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da

probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro);

a). Os códigos, características, especificações e descrições fornecidas podem, eventualmente, divergir das especificações equivalentes no mercado, neste caso, ou seja, havendo divergências consideráveis quanto às especificações, devem prevalecer as detalhadas no Termo de Referência.

b). Declaração de que não emprega menor, em cumprimento ao inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República;

c) Alvará de localização fornecido pelo Município em que está situado;

22.1.13. Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes neste estudo e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

2.1.14. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

2.1.15. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

2.1.16. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

2.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

2.1.18. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

2.1.19. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

2.1.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

2.1.22. Da Subcontratação

2.1.22.1. Não é permitida a subcontratação parcial ou total do objeto.

2.1.23. Da Garantia da Execução

2.1.23.1 Não se aplica nesta contratação.

2.1.24. **PARAGRAFO ÚNICO:** A ausência de algum critério de classificação neste Estudo Técnico Preliminar – ETP e posterior elaboração do Termo de Referência, será subsidiada pela Lei Federal nº 14.133/21.

2.1.25. A contratada deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em lei, bem como diligenciar para que o fornecimento seja realizado em perfeitas condições, não podendo conter quaisquer vícios. Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

3. AREA REQUISITANTE:

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
CILENE DEMETRIO DE ALMEIDA	DIRETORA DE ENSINO

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Conforme levantamentos realizados, a tabela abaixo traz, os quantitativos referente a necessidade da Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de materiais

de limpeza, higiene pessoal, conservação e descartáveis, para atender as necessidades das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA.

4.2. Segue abaixo a planilha com os quantitativos com a relação aos itens essenciais já cometidos para processo administrativo no sentido de suprir as demandas precípuas do ano em curso da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.
1	ÁCIDO MURIÁTICO 1L. Solução Aquosa de Cloreto de Hidrogênio; Líquido, Concentração: Mín. 8%. Embalagem mínima de 1l.		CAIXA	350
2	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA 1L. Para lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias. Composição: Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, com, no mínimo, de 2% a 2,5% de cloro ativo, incolor. Embalagem mínima 1l. Caixa com 12 unidades.		CAIXA	2.000
3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 1L. Líquido 70% - GL 70°. Constando data de fabricação e validade. Caixa com 12 unidades.		CAIXA	1.500
4	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 500ML. 70% uso geral, incolor. Embalagem mínima de 500ml. Caixa com 12 unidades.		UND	1.000
5	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 5L. Bactericida Antisséptico, Indicado para a higiene e assepsia das mãos. Embalagem mínima de 5L		UND	500
6	AVENTAL IMPERMEAVEL DE NAPA Especificação : MEDINDO APROXIMADAMENTE: 70 X 110 CM.		UND	500
7	AMACIANTE DE ROUPA 2L. Composição: Cloreto de Dialquil, Dimetil Amônio, Acidulante, Coadjuvantes, Preservante, Perfume, Corante e Água. Embalagem mínima de 2L		UND	1.500
8	BALDE DE PLÁSTICO 15L. Capacidade aproximada de 12 litros, sem tampa, com alça, de alta resistência e qualidade.		UND	200
9	BALDE DE PLÁSTICO 20L. Capacidade aproximada de 20 litros, sem tampa, com alça, de alta resistência e qualidade.		UND	200
10	CERA LÍQUIDA 750ML. Indicada para limpeza e polimento de pisos laváveis porosos ou não porosos. Composição: emulsão de ceras naturais e sintéticas, resimax, plastificantes, niveladores 750ML		UND	1.500
11	CESTO PARA LIXO 10L. Sem tampa. Em plástico especial com capacidade para 10 litros. Dimensões: 295 x 230mm.		UND	500
12	INSETICIDA 300ML. Dedetização de insetos de forma eficiente e sem colocar em risco as pessoas que precisam estar no mesmo ambiente Embalagem mínima de 300ml.		UND	650
13	DESENTUPIDOR DE PIA. Composto por polipropileno e borracha termoplástica, cabo curto em polietileno, com alto poder de sucção, sanfonado.		UND	30
14	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO. Composto por polipropileno e borracha termoplástica, cabo longo, com alto poder de sucção, sanfonado.		UND	30
15	DESINFETANTE LÍQUIDO 2L. Concentrado bactericida à base de pinho. Embalagem de 2lt.		UND	3.000
16	DESINFETANTE LÍQUIDO 500ML. Concentrado bactericida à base de pinho. Embalagem de 500ml.		UND	3.000

17	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPLAY 360ML. Contendo ingrediente ativo: cloreto de benzalcônio: 0,1%. Embalagem de 360ml.		UND	3.000
18	DESODORIZADOR SANITÁRIO. Pedra sanitária germicida, bacterizada para banheiro, princípio ativo cloreto alquil, dimetрил, benzil, amônia 0,2%. Registro no Ministério da Saúde. Diversos aromas com gancho e unidade de 25 a 35g.		UND	1.000
19	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML. Concentrado, neutro, biodegradável, com alto poder de limpeza, para lavagem de louça e talheres. Embalagem de 500ml.		UND	3.000
20	DETERGENTE DESENGORDURANTE 500ML. Líquido viscoso de cor amarelada de alta espuma para uso em superfícies de alumínio, cobre, galvanizados, botas de borrachas e aventais plásticos e outros utensílios sensíveis à causticidade. Embalagem de 500ml.		UND	3.000
21	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS 10CM. Em plástico, com formato oval de aproximadamente 10cm de comprimento, cerdas de nylon.		UND	100
22	ESCOVÃO PARA PISO. Tipo esfregona, com cerdas duras, base em plástico medindo de 30 a 40cm, com cabo medindo aproximadamente 1,40m, ideal para limpeza pesada de piso.		UND	100
23	ESPANADOR DE PÓ. Espanador manual, confeccionado em fibra de sisal, com cabo em madeira. Leve e prático. Ideal para limpeza geral. Dimensões aproximadas do produto: 74cm de comprimento.		UND	100
24	ESPANADOR GRANDE. Indicados para limpeza em geral, podendo ser utilizados desde na simples limpeza de móveis, forros, paredes, até locais de difícil acesso. Dimensões aproximadas do produto: 2,5m de comprimento.		UND	100
25	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE. Composto de espuma de poliuretano amarela e manta abrasiva de fibra sintética verde. Formato: 110 x 75 x 23mm.		UND	3.000
26	ESPONJA DE AÇO. Biodegradável, de alta qualidade e resistência. Pacote com 08 unidades de 60 gramas cada.		UND	2.000
27	FILME PLÁSTICO (Rolopac). PVC transparente e esticável, nas dimensões: 28cm x 15m.		UND	1.000
28	FIO DENTAL. Para a prevenção e higiene bucal de crianças. Embalagem com 50 metros.		UND	150
29	FLANELA AMARELA. Para limpeza em geral. 100% algodão. Com bainha e etiqueta costurada na lateral para identificação da marca ou procedência. Dimensões: 57 x 26cm.		UND	1.000
30	LÃ DE AÇO. Esponja de aço para limpeza de superfícies com sujeiras difíceis e polimento de objetos de alumínio. Pacote com 8 unidades.		UND	200
31	LIMPADOR MULTIUSO 500ML. Para limpeza em geral. Composição: tensoativo não iônico, conservante, fragrância e água. Embalagem de 500 ml		UND	300
32	LIMPA ALUMÍNIO PARA USO GERAL 500ML. Desenvolvido para dar brilho ao alumínio sem a necessidade de utilizar esponja de aço. Composição: tensoativo aniônico, sulfônico conservante, abrasivos, etc. Embalagem de 500ml.		UND	3.000
33	LIMPA PEDRA 5L. Produto biodegradável que possui um alto poder de limpeza e remoção de sujeiras dos mais diversos tipos, tais como: crostas de lama, encardido, respingos de concreto, ferrugem e incrustações inorgânicas. Embalagem de		UND	300

	5 litros.			
34	LIMPA VIDROS COM GATILHO 500ML. Líquido levemente perfumado. Embalagem de 500ml.		UND	300
35	LIXEIRA COM TAMPA VAIE VEM 50L. Produto injetado em polipropileno com aplicação de proteção UV para uso em ambientes internos e externos. Fácil limpeza e higienização. Dimensões: comprimento 43cm; largura 47cm; altura: 60cm. Capacidade: 50 litros.		UND	100
36	LUSTRA MÓVEIS 200ML: Uso geral em limpeza e lustre de móveis de madeira. Embalagem de 200ml.		UND	300
37	LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX G/CX COM 100 UND - Tamanho G. Para procedimentos, levemente talcadas. Com fino filme de látex resistente e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. Caixa com 100 unidades.		CX	300
38	LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX M/CX COM 100 UND - Tamanho M. Para procedimentos, levemente talcadas. Com fino filme de látex resistente e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. Caixa com 100 unidades.		CX	300
39	LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX P/CX COM 100 UND - Tamanho P. Para procedimentos, levemente talcadas. Com fino filme de látex resistente e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. Caixa com 100 unidades.		CX	300
40	ÓLEO DE PEROBA 200ML. Uso geral em limpeza e lustre de madeira e metal. Composição: óleo mineral e vegetal, solvente mineral e vegetal, aromatizante. Frasco de 200ml.		UND	200
41	PÁ PARA LIXO – CABO CURTO. Material: polipropileno, medindo aproximadamente (26,5 x 27 x 13,5cm), com cabo de 21cm.		UND	200
42	PÁ PARA LIXO – CABO LONGO. Material: polipropileno, medindo aproximadamente (26,5 x 27 x 13,5cm), com cabo de 82cm.		UND	300
43	PANO MULTIUSO PCT COM 5 UND. 85% de algodão. Dimensões: 42 x 70cm. Pacote com 5 unidades.		UND	400
44	PANO DE CHÃO. Alvejado em algodão, com costuras laterais, alto absorção de umidade, tamanho equivalente a um saco de açúcar de 50 kg vazio, medindo aproximadamente 60 x 80cm, gramatura de 22 de batida, peso médio de 200 gramas.		UND	3.000
45	PANO DE PRATO. Alvejado, com acabamento nas laterais, 100% algodão, medindo no mínimo 40 x 70cm.		UND	1.500
46	PALITOS DE DENTE CX COM 100 UND. Roliços em madeira. Caixa com 100 unidades.		CX	200
47	PALITOS DE FÓSFORO FARDO COM 10 CAIXAS. Com certificação do INMETRO. Fardo com 10 caixas de 40 unidades.		CX	200
48	PAPEL HIGIÊNICO EXTRA BRANCO PCT COM 48 ROLOS. Macio, picotado e texturizado. Folha dupla, 100% fibras celulósicas. Rolo de 30m x 10cm. Pacote com 48 rolos.		PCT	1.500
49	PAPEL TOALHA PCT 1.000FLS. Toalha de papel interfolhada de 2ou 3 dobras. 100% fibras celulósicas virgens, sem fragrância e impurezas. Cor branca, absorvente, para secagem de mãos e utensílios. Dimensões: 20 X 27cm. Pacote com 1.000fls.		PCT	3.000

50	RODO PARA LIMPEZA 40CM. Borracha dupla de 40cm, cabo de madeira ou metal revestido em plástico, medindo aproximadamente 1,18m.		UND	250
51	RODO PARA LIMPEZA 60CM. Borracha dupla de 60cm (0,5cm de espessura), cabo de madeira ou metal revestido em plástico, medindo aproximadamente 1,18m.		UND	250
52	SABÃO EM BARRA GLICERINADO 200G. Multiuso, biodegradável, para limpeza em geral. Unidades de 200g.		UND	1.500
53	SABÃO EM BARRA 1KG. Glicerinado. Composição: sabão base, água, corante, sal inorgânico, glicerina coadjuvante, tensoativo amniótico. 1kg.		UND	1.500
54	SABÃO EM PÓ 1KG. Azul granulado, com ação amaciante e alto poder de dissolução. Composição Básica: tensoativo aniônico, biodegradável, acidulante, perfume, coadjuvantes, pigmento, sal inorgânico e água. Embalagem de 1kg.		KG	5.000
55	SABONETE LÍQUIDO 5L. Sabonete líquido perolado, pronto uso para mãos, com tampa e lacre, rotulado. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote. Embalagem de 5 litros.		UND	300
56	SABONETE LÍQUIDO 1L. Sabonete líquido perolado, pronto uso para mãos, com tampa e lacre, rotulado. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote. Embalagem de 1L.		UND	500
57	SABONETEIRA DE PAREDE DISPENSER HIGIENIZADOR, PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO com capacidade 800 ml, altura: 280 mm largura: 125 mm profundidade: 110 mm - reservatório :altura: 120 mm largura: 95 mm profundidade: 90 mm parte frontal em pp, fundo e gatilho ps auto impacto. visor em acrílico transparente vazão de saída: 1,5ml a 2ml por acionamento, propriedade físico químico: aspecto: solido, 330 gramas		UND	300
58	SUPOTE DE PAPEL TOALHA, material plástico abs, cor cinza/branco, tipo fixação em parede com bucha/parafuso, tipo uso toalha de papel, aplicação doméstico/banheiro, características adicionais para papel com 2 ou 3 dobras.		UND	250
59	SACO DE LIXO PRETO – 30 LITROS/ PACOTE COM 100 UNIDADES. Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. Embalagem com 100 unidades.		PCT	3.000
60	SACO DE LIXO PRETO – 50 LITROS/ PACOTE COM 100 UND. Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. Embalagem com 100 unidades.		PCT	3.000
61	SACO DE LIXO PRETO – 100 LITROS/ PACOTE COM 50 UND. Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. Dimensões: 75 x 105cm. Embalagem com 50 unidades.		PCT	3.000
62	SACO DE LIXO PRETO – 200 LITROS/ PACOTE COM 100 UND. Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. Dimensões: 90 x 115cm. Embalagem com 100 unidades.		PCT	3.000
63	SAPONÁCEO CREMOSO 300ML. Composição: tensoativo aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. Embalagem de 300ml.		UND	1.500

64	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS 1L. Concentração de 99% (NaOH), contando data de fabricação e validade. Embalagem de 1 LITRO.		CX	50
65	TOALHA DE ROSTO. 100% algodão, pré-lavado e pré-encolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade. Cores diversas. Dimensões: 50 x 75cm.		UND	300
66	TOUCA DESCARTÁVEL PCT COM 100 UND. Tipo sanfonada. Pacote com 100 unidades.		PCT	1.500
67	VASSOURA PLÁSTICA DE LIMPEZA VASO SANITÁRIO. Feita de cerdas de nylon, cabo plástico com suporte.		UND	250
68	VASSOURA. Base 30 cm, cerdas em pêlo, com cabo metálico plastificado, rosqueável, com ponteira, medindo aproximadamente 1,50m.		UND	300
69	VASSOURA DE NYLON C/ CABO (cabo de madeira plastificado de 1,2m nº4 simples)		UND	100
70	VASSOURA DE MATERIAL CERDAS PIAÇAVA (com revestimento em metal medindo 240mm de comprimento cerdas de piaçava natural de 170mm com cabo de madeira 1,2mt.		UND	150
71	VASSOURÃO DE NAYLON c/ cabo de madeira grosso, c/ 120cm		UND	150
72	VASSOURA PARA JARDIM METÁLICA 18 dentes com cabo palheta regulável		UND	150
73	MÁSCARA DESCARTAVEL SIMPLES CAIXA COM 50 UND, na cor branca, com elástico. 100% polipropileno, confeccionado em TNT, tecido não tecido, no tamanho único. Caixa com 50 unidades.		CX	1.500
74	LUVAS DE LÁTEX NATURAL - P - Tamanho P. Uso geral em limpeza e higienização com interior forrado e palma antiderrapante e forma anatômica. Espessura média 0,55mm e comprimento 300mm. Não permite a entrada de líquidos no seu interior.		PAR	200
75	LUVAS DE LÁTEX NATURAL - M - Tamanho M. Uso geral em limpeza e higienização com interior forrado e palma antiderrapante e forma anatômica. Espessura média 0,55mm e comprimento 300mm. Não permite a entrada de líquidos no seu interior.		PAR	250
76	LUVAS DE LÁTEX NATURAL - G - Tamanho G. Uso geral em limpeza e higienização com interior forrado e palma antiderrapante e forma anatômica. Espessura média 0,55mm e comprimento 300mm. Não permite a entrada de líquidos no seu interior.		PAR	250
MATERIAIS DESCARTÁVEIS				
77	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS 200ML/PCT COM 100 UND. Capacidade 200ml. Pacote com 100 unidades.		PCT	8.000
78	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS 50ML/PCT COM 100 UND. Capacidade 50ml. Pacote com 100 unidades.		PCT	8.000
79	COLHER DESCARTÁVEL - REFEIÇÃO PCT COM 50 UND. Em poliestileno para refeição. Pacote com 50 unidades.		PCT	8.000

80	COLHER DESCARTÁVEL - SOBREMESA PCT COM 50 UND. Em poliestileno para sobremesa. Pacote com 50 unidades.		PCT	8.000
81	GARFOS DESCARTÁVEIS - REFEIÇÃO PCT COM 50 UND. Em poliestireno para refeição. Pacote com 50 unidades.		PCT	8.000
82	GARFOS DESCARTÁVEIS - SOBREMESA PCT COM 50 UND. Em poliestireno para sobremesa. Pacote com 50 unidades.		PCT	8.000
83	GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS PCT COM 50 UND. Cor Branca. Em papel não reciclado. Dimensões: 22,5 x 19,5cm. Pacote com 50 unidades.		PCT	8.000
84	PRATOS DESCARTÁVEIS PCT COM 10 UND. Em poliestireno. Tamanho mínimo: 21cm de diâmetro. Pacote com 10 unidades.		PCT	8.000
MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL				
85	MAMADEIRA PEQUENA: COR AZUL/ROSA - Mamadeira com aproximadamente 50 ml, descrição do produto: Gargalo Ultra-Higienico sem Bordas ou Rebarbas Cortantes, não retém residuos alimentares. Bico Universal Colorido de Silicone Atóxico, Antialérgico, inodoro, insipido, transparente e facil de limpar. Não mela, mesmo após o uso continuo. Mamadeiras de acordo NBR 13.793, Testado e aprovado por laboratórios acreditados pelo Inmetro, embalado individualmente todas essas descrições deverão estar gravado na embalagem, Conteúdo da Embalagem: Frasco, Capuz, tampa e Disco em Polipropileno, Bico de Silicone.		UND	350
86	MAMADEIRA MÉDIA - COR AZUL/ROSA - Mamadeira com aproximadamente 160 ml, descrição do produto: Gargalo Ultra-Higienico sem Bordas ou Rebarbas Cortantes, não retém residuos alimentares. Bico Universal Colorido de Silicone Atóxico, Antialérgico, inodoro, insipido, transparente e facil de limpar. Não mela, mesmo após o uso continuo. Mamadeiras de acordo NBR 13.793, Testado e aprovado por laboratórios acreditados pelo Inmetro, embalado individualmente todas essas descrições deverão estar gravado na embalagem, Conteúdo da Embalagem: Frasco, Capuz, tampa e Disco em Polipropileno, Bico de Silicone.		UND	350
87	MAMADEIRAS GRANDE - COR AZUL/ROSA - Mamadeira com aproximadamente 240 ml, descrição do produto: Gargalo Ultra-Higienico sem Bordas ou Rebarbas Cortantes, não retém residuos alimentares. Bico Universal Colorido de Silicone Atóxico, Antialérgico, inodoro, insipido, transparente e facil de limpar. Não mela, mesmo após o uso continuo. Mamadeiras de acordo NBR 13.793, Testado e aprovado por laboratórios acreditados pelo Inmetro, embalado individualmente todas essas descrições deverão estar gravado na embalagem, Conteúdo da Embalagem: Frasco, Capuz, tampa e Disco em Polipropileno, Bico de Silicone.		UND	350
88	TOALHA DE BANHO AZUL/ROSA COM CAPUZ - Tecido 100% algodão macio e confortável para a pele delicada do bebê; com capuz, absorção e suavidade. Estampa com diversos desenhos, medidas: 80/comprimento cm x 80 cm/largura.		UND	600
89	KIT COM PENTE E ESCOVA CORES VARIADAS - Conjunto de escova e pente para bebês. A escova tem cerdas macias de nylon removendo suavemente os embaraços. O pente possui dentes com pontas arredondadas para não ferir a cabeça do bebê e deslizar através do cabelo. A embalagem contém: 01 escova em poliestireno de alto impacto e 01 pente em poliestireno de alto impacto. Dimensão da Embalagem: 90 x 35		KIT	800

	x 195 mm.			
90	LIMPADOR DE MAMADEIRA 2 PEÇAS - conjunto com 2 peças, armação em aço e cabo em polipropileno.		KIT	500
91	TRAVESSEIRO PARA BERÇO AZUL/ROSA , anti-sufocante, 100% Algodão; Sistema duplo de respiração, Furos na espuma: A espuma possui furos em locais estratégicos possibilitando que o bebê respire normalmente, mesmo com o rosto voltado para o travesseiro. Estrutura de cavidades abertas: A espuma também apresenta uma estrutura aberta que facilita a respiração em qualquer ponto do travesseiro. Tratamento Ultra-fresh (antiácario, antibactéria e antifungo); hipoalergênico; Dimensões aproximadas do produto (cm) 30 cm/comprimento x 20cm/ largura x 2,5cm/altura;		UND	800
92	OLEO DE AMENDOAS INFANTIL - 100 ML		UND	500
93	TESOURINHA DE UNHA INFANTIL - Tesoura pequena para cortar unhas de bebês e crianças com pontas arredondadas com cabo de plástico e colorido.		UND	500
94	COLHER DE SILICONE PARA ALIMENTAÇÃO DE BEBE		UND	600
95	ALGODÃO EM BOLA COM 90G - Pacote de algodão bolinha. Fabricado com materiais de qualidade, macio e que não irrita a pele da criança. Composto por manta de algodão puro 100%, branco, alvejado com água oxigenada ao invés de solução a base de cloro.		PCT	500
96	SABONETE PARA RECÉM-NASCIDO 90G. Barra. Fórmula sem álcool e com pH baixo, sendo suave também para o couro cabeludo do recém-nascido. Desenvolvido para limpar sem agredir a pele. Embalagem de 90G.		UND	500
97	SHAMPOO INFANTIL 400ML: Fórmula sem álcool e com pH balanceado, sendo suave também para o couro cabeludo do bebê e com fragrância suave. Embalagem com 200ml.		UND	500
98	COLÔNIA INFANTIL 200ML. Fragrância suave e delicada para crianças. Composição: álcool neutro especial, água purificada, fragrância, glicerina, corante. Embalagem de 200ml.		UND	500
99	CONDICIONADOR INFANTIL 400ML. Fácil de desembaraçar, com bico dosador, acondicionado em frascos plásticos. Com Ph balanceado para todo tipo de cabelo. Embalagem com 400ml.		UND	500
100	COTONETE INFANTIL CX COM 75 HASTES. Haste de polipropileno, algodão. Embalagem com 75 hastes.		CX	600
101	CREME DENTAL INFANTIL 50G. Tipo gel, para criança até 5 anos de idade. Sabor tutti frutti sem flúor, acondicionado em tubos plásticos de 50g.		UND	800
102	CREME PARA PENTEAR INFANTIL 300ML. Com Ph balanceado. Sem álcool. Embalagem mínima 300 ml.		UND	500
103	CREME PREVENTIVO DE ASSADURAS 135G. Hipoalérgico. Embalagem mínima de 135g.		UND	500
104	CREME REPELENTE SEM ÁLCOOL ETÍLICO 120G. Gênero Infantil. Características gerais: fórmula dermatologicamente sem álcool etílico, forma uma camada protetora deixando um cheirinho suave na pele. Embalagem mínima de 120g.		UND	500

105	SABONETE EM BARRA INFANTIL 80G. Cremoso. Fórmula sem álcool e com pH balanceado, sendo suave também para o couro cabeludo do bebê e com fragrância suave. Composição: gordura animal e vegetal, fragrância, dióxido de titânio, óleo de amêndoas, etc. Teor de voláteis: 16%. Acondicionado em caixa de papel com 1 unidade cada, em barras de 80g.		UND	800
106	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL 200ML. Sabonete de glicerina hipoalérgico. Composto de gordura animal e vegetal, fragrância, dióxido de titânio, óleo de amêndoas, etileno diamino tetracético dissódico, ácido etidrônico, etc. Teor de voláteis: 16%. Embalagem de 200ml.		UND	800
107	ESCOVA DENTAL INFANTIL: Para a limpeza profunda dos dentes e gengivas de crianças. Cerdas hipermacias com pontas arredondadas. Cabos com tamanho equilibrado.		UND	1.000
108	TALCO INFANTIL EM CREME 200G. Perfumado, para uso infantil. Composto de talco e fragrância, embalado em frasco plástico, indicado para perfumar, refrescar e proteger a pele do bebê. Embalagem de 200g.		UND	800
109	LENÇOS UMEDECIDOS 50 UND. Para a higiene de crianças. Em tecido não tecido, medindo aproximadamente 20 x 15cm, sem álcool etílico. Embalagem do tipo tira fácil com 50 unidades.		PC	1.000

5. ESTIMATIVA DE VALOR

5.1. Com a finalidade de se constatar a estimativa do valor para esta contratação, sendo está **OBRIGATÓRIA** para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, sendo expressamente prevista no Art.18, Inciso VI, §1º da Lei 14.133/21. Assim, convém citar sobre a previsão da estimativa de valor para contratações na Instrução Normativa nº 058/2022, a qual em seu art. 9º, VI, versa sobre isso, em atendimento a este artigo, a administração pública do município de PACAJÁ-PA, por meio da Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA, responsável pelas pesquisas de preço, observou os preços unitários referenciais e assim constatou-se que o valor sendo este o estimado é **R\$ 1.637.995,10 (um milhão e seiscentos e trinta e sete mil e novecentos e noventa e cinco reais e dez centavos);**

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Com a finalidade de se constatar a estimativa do valor para esta contratação, sendo está **OBRIGATÓRIA** para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, sendo expressamente prevista no Art.18, Inciso VI, §1º da Lei 14.133/21, mediante a necessidade da **Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA**, com o objetivo de observar a vantajosidade da C Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal, conservação e descartáveis, para atender as necessidades das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA a Divisão de Compras, em

atendimento a Art. 23 da Lei nº 14.133/21 e da Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), foram realizado o levantamento prévio mercadológicos. Considerando que as cotações realizadas atendem as especificações do objeto a ser licitado não se faz necessário a pesquisas com fornecedores.

6.2- A Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA, debruçou-se no levantamento de mercado, amparada pela art. 23 da Lei n 14.133/21, pelo Decreto de Regulamentação Municipal nº 508/2024 de 15 de fevereiro de 2024, pela IN SEGES/ME nº 73/2022 e IN SEGES/ME nº 65/202, conforme as condições estabelecidas na legislação vigente.

6.3. Em atendimento ao art. 23 da Lei Federal n 14.133/21, a busca foi realizada, junto ao Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no site: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/> em mediante a contratações semelhantes já realizadas por outras municipalidades no estado do Pará, dessa forma obtivemos os seguintes resultados:

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO P.E Nº 014/2024 – SEMAF - REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ESPECIFICADO(S) NO(S) ITEM(NS) DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº014/2023 QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO AS PROPOSTAS CUJOS PREÇOS TENHAM SIDO REGISTRADOS.

Fonte: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>

Município de Altamira/PA– Prefeitura Municipal de Altamira/PA.

2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.050701/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, CONSERVAÇÃO E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA/PA.

Fonte: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>

Município de Prainha /PA– Prefeitura Municipal de Prainha /PA.

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2024.001-SEMAD/PMM DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-002-SEMAD/PMM - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, VISANDO ABASTECER E ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MARITUBA/PA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 9/2024-002-SEMAD-PMM-NÚMERO DA CONTRATAÇÃO 90005/2024, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA

ATA, ASSIM COMO AS PROPOSTAS CUJOS PREÇOS TENHAM SIDO REGISTRADOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Fonte: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>

Município de Marituba/PA– Prefeitura Municipal de Marituba/PA.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Diante dos estudos realizados por esta equipe de planejamento, observando a vantajosidade que os municípios obtiveram com a contratação, convém a este município seguir o mesmo caminho que as demais administrações públicas, sugere-se que a melhor solução seja para Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal, conservação e descartáveis, para atender as necessidades das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA., para atender as necessidades das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA. Dessa forma a **Providências a serem Adotadas para Andamento Processual**, verificou-se as soluções.

7.2. Abertura de procedimento licitatório.

7.2.1. Considerando o que se trata de aquisição de bens comuns e de acordo com o que estabelece o art. 6º, XIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **é aplicável o pregão eletrônico**: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, em atendimento ao art. 6º, XLI da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no 28, I da Lei nº 14.133/21, e o Decreto Municipal nº 508/2024- GP/PMP, que regulamenta o pregão eletrônico para aquisição de bens e a contratação de serviços comuns a modalidade licitatória a ser adotado o Pregão, em sua forma eletrônica, com adoção do critério menor preço por item, devendo ainda ser observado o que determina a **Lei Complementar nº 123/2006** (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), em **seus artigos 42 ao 49**.

7.3. Adoção Sistema Registro de Preços – (Art. 6º XLX da Lei nº 14.133/21 e sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades **pregão** ou **concorrência**, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras) e do Art. 87 do Capítulo V do Decreto Municipal 508 de 15 de fevereiro de 2024.

7.4. Adesão de Ata de Registro de Preço – (Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, regulamentado no âmbito da Municipal pelo Decreto nº 508 de 15 de fevereiro de 2024).

Em análise a solicitação, bem como a conveniência administrativa, a coordenadoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA, entende pela **adoção da Adoção Sistema Registro de Preços**.

7.5. Descrição da solução: Adoção a **Adoção Sistema Registro de Preços**, modalidades **pregão eletrônico**, à contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal, conservação e descartáveis, para atender as necessidades das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA., com o uso apenas o que for necessitar sem gerar grandes vultos de despesas.

Justificativa pela estratégia de contratação: O uso do **Sistema Registro de Preços**, modalidades **pregão eletrônico**, foi a modalidade selecionada como a mais viável, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação. Os itens do objeto são classificados como comuns e possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.

Em uma licitação convencional, a licitação tem por finalidade uma compra ou contratação específica. Após o procedimento licitatório e assinatura do contrato administrativo, o objeto é entregue à Administração e finda-se o processo.

Por outro lado, a licitação pelo SRP destina-se a registrar preços de fornecedores (que assumem o compromisso de entregar os bens ou executar os serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços – até doze meses – e nas condições nela estipuladas) para contratações eventuais futuras, que poderão ocorrer quantas vezes forem necessárias, dentro do prazo de validade da ata, respeitadas as condições nela estipuladas.

Ao final do procedimento, será formalizada e assinada a chamada "Ata de Registro de Preços" a qual terá validade de 1(um) ano, caso for, e podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Isso importa em vantagem significativa, tendo em vista de redução do número de licitações pois, através de uma única licitação, a Administração poderá efetuar a contratação do objeto pelo prazo de validade da ata, quantas vezes forem necessárias, até atingir os quantitativos máximos licitados.

Assim, como forma de economicidade processual e financeira, a opção por contratações com **Sistema de Registro de Preço na modalidade Pregão Eletrônico** para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA,

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. 8.1. O parcelamento do objeto na licitação é admitido quando comprovada a viabilidade técnica e econômica, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.

8.2. A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato no interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

8.3. Para esta licitação será utilizado o Sistema de Registro de Preços, pois o objeto será demandado de acordo com a necessidade das secretarias solicitantes, e o valor a ser pago à empresa registrada a unidade de medida especificada contida neste estudo técnico preliminar e posterior termo de referência.

8.4. Por fim, a execução do objeto será realizada de forma parcelada, ou seja, em conformidade com o princípio do parcelamento, a contratação será por item, e visa melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, além da ampliação da competitividade, no caso em análise, a contratação será dividida em 12 (doze) itens.

8.5. A competição por itens favorece a competitividade, fazendo com que se torne possível a administração pública obter valores mais vantajosos em suas contratações.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.

9.1. Considerando que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) trata da viabilidade da Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal, conservação e descartáveis, para atender as necessidades das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA., tenha havido contratação anterior a mesma está não possui mais vigência contratual.

9.2. Através da Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal, conservação e descartáveis, para atender as necessidades das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA., objetiva-se garanti a oferta de materiais necessário a melhoria das unidades escolares da zona urbana e rural,

conforme documento de formalização de demanda.

9.3. A contratação ora almejada é de grande importância para o sucesso das atividades diárias das unidades escolares da rede de educação de Pacajá/PA, contribuindo para alcançar seus objetivos estratégicos como:

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de materiais de limpeza, no suporte à atividade finalística das unidades escolares;
- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da oferta dos atendimentos dos alunos e a comunidade escolar;
- A contratação do objeto (materiais de consumo), buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício dos recursos financeiros, econômicos e administrativos possam alcançar, atendimentos de forma rápida, econômica e sustentável.

9.4. Desta forma, a instituição demonstra seu compromisso com a excelência operacional e com a qualidade na execução do objeto com excelência, promovendo maior eficiência e eficácia de acordo com Lei 14.133/21, (que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências);

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

10.1. O licitante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas no Decreto nº 7.746/2012 (alterações do Decreto nº 9.178/2017) que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e a Lei nº 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos, no que couber.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1. As providências prévias ao contrato, referente a possível Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal, conservação e descartáveis, para atender as necessidades das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA., serão elencadas no termo de referência e instrumento contratual objetivando garantir a fiel execução contratual.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1. Não é necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo seja atingido. Assim destaca-se ainda que a Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal, conservação e descartáveis, para atender as necessidades das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA., não gera vínculo empregatício, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta, nos termos do artigo 3º da consolidação das leis trabalhistas (CLT).

14. DO ALINHAMENTO DA CONTRAÇÃO

14.1. Esta contratação está respaldada na legislação vigente e encontra-se estritamente em conformidade com orçamento municipal do exercício de 2024 do Município de Pacajá/PA, visando à otimização dos recursos públicos e à eficácia na oferta de serviços aos munícipes.

14.2. A presente contratação foi identificada como essencial para atender às demandas específicas da administração municipal do município de Pacajá/PA. O detalhamento técnico desta contratação leva em consideração as especificidades, normas e padrões estabelecidos para garantir a qualidade e eficiência na execução.

14.3. A contratação está alinhada com as metas e objetivos estratégicos, delineados no Plano Diretor Municipal, demonstrando um compromisso com o desenvolvimento sustentável, a melhoria da oferta dos serviços públicos e a promoção do bem-estar da população.

14.4. Considerando as características técnicas específica do objeto a ser contratado, a capacidade técnica da empresa contratada e a viabilidade econômico-financeira. O impacto orçamentário decorrente desta contratação foi previamente avaliado e encontra-se em consonância com as dotações orçamentárias previstas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo a sustentabilidade financeira do município de Pacajá/PA.

Dessa forma, a divulgação desta contratação segue os princípios da transparência e participação social, assegurando o acesso às informações pertinentes à população. Qualquer cidadão pode obter mais detalhes no Portal da Transparência do Município de Pacajá/PA.

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA AQUISIÇÃO

15.1. O responsável do setor de Planejamento, responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, para Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal, conservação e descartáveis, para atender as necessidades das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA., e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, **declara ser viável.**

16. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1. Após a realização do estudo como também das análises a respeito da vantagem da contratação para esta secretaria foi verificada a viabilidade da contratação.

16.2. Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução para a Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal, conservação e descartáveis, para atender as necessidades das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA., mostra-se viável tecnicamente e necessária, mediante a aprovação da Coordenadoria de Educação Básica de Pacajá-PA por meio da Diretoria de Ensino.

Pacajá-PA, 29 de novembro de 2024.



CILENE DEMETRIO DE ALMEIDA

Diretora de Ensino

Portaria nº 2221/2023 – PMP/GP

Responsável pela demanda



EDER DEMETRIO DE ALMEIDA
Planejamento da Secretaria Municipal de Educação
Matricula nº784778-5

MAPA DE RISCOS

1. DADOS DO PROCESSO

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, CONSERVAÇÃO E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ/PA.**

2. FASE DE ANÁLISE

2.1. **PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

3. RISCO REFERENTE À FASE DE ANÁLISE ESCOLHIDA

3.1. RISCO 1: PLANEJAMENTO DEFICIENTE

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixo Médio Alto

Dano(s): Contratação ineficiente, causando prejuízo ao atendimento a rede Municipal de Educação do município Pacajá-PA.

Ação(ões) Preventivas: Realizar planejamento eficiente e quantificação adequadamente do objeto, conforme as necessidades das a rede Municipal de Educação do município Pacajá-PA.

Equipe de planejamento da contratação realiza levantamento das quantidades necessidades, com auxílio da Coordenadoria de Educação Básica.

Responsável: Planejamento da SEMED.

Ação(ões) de Contingência: O planejamento da SEMED, realizará o levantamento real das quantidades necessidades, com auxílio da Coordenadoria de Educação Básica.

Responsável: Planejamento da SEMED/ Setor Coordenadoria de Educação Básica

3.2. RISCO 2: ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA INADEQUADO

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixo Médio Alto

Dano(s): O TR, inadequado, ocasionará não permite selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração ou a contrato sem mecanismos adequados para a gestão contratual, com conseqüente desperdício de recursos (e.g., financeiro, pessoal) públicos.

Ação(ões) Preventivas: O Planejamento da SEMED, deverá realizar o levantamento das falhas, verificadas nos contratos anteriores junto à gestão e fiscalização contratual; verificatodas as atividades necessárias ao bom desempenho e atendimento

das necessidades da SEMED, bem como incluir no TR todos os direitos e deveres - tanto da contratante quanto da contratada - de forma clara e objetiva

Responsável: Planejamento da SEMED.

Ação(ões) de Contingência: Refazer o Termo de Referência.

Responsável: Planejamento da SEMED/ Coordenadoria de Educação Básica

3.3. RISCO 3: INDISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixo Médio Alto

Dano(s): Indisponibilidade orçamentária, com consequente impossibilidade de contratação.

Ação(ões) Preventivas: Divisão de Compras da SEMED, verifica junto à Contabilidade a informação sobre a disponibilidade orçamentária que comporte o valor máximo estimado para a contratação.

Responsável: Divisão de Compras da SEMED

Ação(ões) de Contingência: O Planejamento da SEMED, deverá realizar a adequação do objeto da contratação para adequá-la à disponibilidade orçamentária

Responsável: Divisão de Compras da SEMED/ Planejamento da SEMED.

3.4. RISCO 4: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEM CAPACIDADE DE EXECUTAR O CONTRATO

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixo Médio Alto

Dano(s): A contratação ocasionará a incapacidade de executar a avença, com consequente não obtenção do objeto contratado, descumprimento as obrigações previstas em legislação vigente pela contratada.

Ação(ões) Preventivas: O Planejamento da SEMED/Comissão Permanente de Contratação - CPC, deverá incluir tanto na TR e no edital exigências de qualificação econômico-financeira, tais como: certidão negativa de falência ou recuperação judicial; balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social; comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um); entre outros.

Responsável: Planejamento da SEMED/ Comissão Permanente de Contratação - CPC

Ação(ões) de Contingência: A autoridade competente, ao verificar que o participante adjudicado não comprovou as exigências contidas no edital, não realiza a homologação e remete o processo a Assessoria Técnica e Jurídica para análise e recomendação para que o Pregoeiro (a) tome as medidas cabíveis de acordo com os ditames da lei vigente.

Responsável: Planejamento da SEMED/ Comissão Permanente de Contratação - CPC

4. FASE DE ANÁLISES

4.1. GESTÃO/EXECUÇÃO DO OBJETO

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. RISCO 1: ATRASO NA CONTRATAÇÃO

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixo Médio Alto

Dano(s): O atraso da contratação irá gerar prejuízos ao planejamento de fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal, conservação e descartáveis, para atender as necessidades das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA.

Ação(ões) Preventivas:

- Inclusão de pré-requisitos dos licitantes e características dos produtos que forem essenciais ao objeto da licitação;
- Repetição da licitação com a devida revisão dos motivos que originaram o seu fracasso;
- O Planejamento da SEMED, inclui no TR no modelo de execução do objeto a previsão de acompanhamento e fiscalização concomitantes à execução, incluindo a possibilidade de inspeções *in loco* e diligências, quando aplicáveis, bem como forma de execução desses procedimentos
- Fiscalizar o contrato sobre prazo de execução para entrega dos produtos.

Responsável: O Planejamento da SEMED/ Setor de Contrato/ Fiscal de Contratos

Ação(ões) de Contingência: Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas de cada órgão.

Responsável: SEMED/Assessoria Jurídica.

5.2. RISCO 2: AQUISIÇÃO COM PREÇO ACIMA DA MÉDIA DO MERCADO

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto

Dano(s): Possíveis danos ao erário

Ação(ões) Preventivas: Realizar pesquisa de preços com fulcro na IN SEGES/ME nº 65/2021, c/c Art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Responsável: Divisão de Compras

Ação(ões) de Contingência:

- O Planejamento da SEMED/Comissão Permanente de Contratação - CPC, deverá descrever de forma detalhadamente tanto na TR, para evitar que sejam cotados de maneira errônea pelos participantes da licitação. Elaborar, também, mapa de preços que servirá de orientação quanto aos valores dos itens exigidos.
- Pregoeiro/ agente de contratação deve realizar diligências para comprovar a veracidade dos preços elencados nas planilhas de custos dos licitantes;

5.3. RISCO 3: FALTA DE EMPENHO VIGENTE PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO À CONTRATADA

Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto

Dano(s): Fornecedor/Prestador se recusar a realizar a entrega/Prestação do produto/serviço licitado.

Ação(ões) Preventivas: Reavaliar o planejamento orçamentário da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA para reorganizar os impactos físico financeiro.

Responsável: O Planejamento da SEMED/ Autoridade Superior/ Setor de Contabilidade.

Ação(ões) de Contingência: Reservar os recursos com antecedência

Responsável: Autoridade Superior/ Setor de Contabilidade.

5.4. RISCO 4: EXECUÇÃO DO OBJETO DA AQUISIÇÃO EM DESACORDO COM O PACTUADO

Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta

Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto

Dano(s): Possíveis danos ao erário

Ação(ões) Preventivas:

- O Planejamento da SEMED, deverá inclui no modelo de gestão do contrato

cláusulas de penalidades observando as seguintes diretrizes:

- a) atrelar multas às obrigações da contratada estabelecidas no modelo de execução do objeto no TR;
- b) definir o rigor de cada multa de modo que seja proporcional ao prejuízo causado pela desconformidade;
- c) definir a forma de cálculo da multa, de modo que seja o mais simples possível;
- d) definir o que fazer se as multas se acumularem (e.g. distrato);

definir as condições para aplicações de glosas, bem como as respectivas formas de cálculo;

- Fiscalização de Contrato; Fiscalização da entrega/serviço.

Responsável: Planejamento da SEMED/ e o Coordenadoria de Educação Básica.

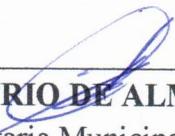
Ação(ões) de Contingência: Sanções e penalidades previstas no Contrato;

Responsável: Setor do Contrato /Assessoria Jurídica;

6. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS

6.1. Certificamos que Secretaria Municipal Educação de Pacajá-PA, através do Secretário de Educação e do Setor de Nutrição, são responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação.

Pacajá-PA, 29 de novembro de 2024.


EDER DEMETRIO DE ALMEIDA
Planejamento da Secretaria Municipal de Educação
Matricula nº 784778-5